



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI NÚMERO 21 (VINTE E UM).

De vinte de Abril de 1.966.

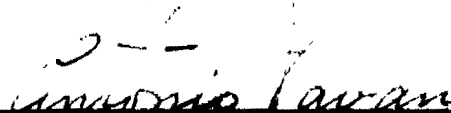
Confere o Título de " CIDADÃO AMERICOBRA-
SILIENSE ", AO EXMO. SNR. DR. ADHEMAR PEREIRA
DE BARROS.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Ses-
são de 18 (dezoito) de Abril de 1.966, conferindo o Título de "CIDADÃO AMERICOBRA-
SILIENSE", ao Exmo. Snr. Dr. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, pro-
mulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Nos termos da Lei Municipal nº. 4/65, de 7 -
de Maio de 1.965, fica conferido o Título de "CIDADÃO AMERICOBRA-
SILIENSE", ao Exmo. Snr. Dr. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, ilustre Governador -
do Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 22 (vinte e dois) de -
Abril de 1.966 (mil novecentos e sessenta e seis).



Antonio Pavan
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra.
Registrada á folha nº. Vinte e um do livro competente nº. Hum.